CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 17.264 **Data** 25.10.93

Projeto de Lei nº 61/93

Autor CARLOS LONCAROVICH

Assunto Altera denominação de via pública

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em 08/11/93 Diretor da Secretaria	Ao Vereador Jesuíceto Tabarelli p/ relatar 09/11/93		

Resultado

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

Presidente

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia ...../...../.....

Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Retirado pelo autor em 27.6.94

Lei n.o de ...../...../.....

Arquivado em 27/6/94

Diretor da Secretaria

A/ comissão
Permanente
25.10.93

PROJETO DE LEI Nº 61/93

Altera denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta: -

Artigo 1º - A Rua Dois passa a denominar-se Rua JOAQUIM JANUÁRIO COSTA.

Artigo 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 25 de outubro de 1993.

CARLOS LONCAROVICH
VEREADOR

PROTOCOLO
Nº 1726 4/93
25/10/93

JUSTIFICATIVA

Filho de Joaquim Afonso da Costa e Januária Maria das Dores, nascido em Ipameri - Goiás, a 27 de fevereiro de 1904.

Entre 9 e 10 anos de idade saiu da casa de seus pais e trabalhou em uma fazenda (de amigos de seus pais) cuidando de gado.

Até os 20 anos trabalhou como peão de boiadeiro transportando boiadas de Goiás a Barretos.

Entrou no exército, Mato Grosso, aos 21 anos e participou da "Revolução de 1924 ao lado de Izidoro Dias Lopes, tendo dado baixa por ocasião de um grave ferimento na cabeça.

Em 1928 entrou como trabalhador da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, exercendo os cargos de portador, auxiliar de armazem e porteiro de plataforma. Quando promovido a Conferente de Armazém não pode exercer a função porque já estava doente. Ficou então no cargo que exerceu em Pompéia-

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.o ..... Parecer n o .....

Projeto de Lei nº 61/93

Assunto: Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

PARECER

Quanto à legalidade o presente Projeto de Lei está apto para ser apreciado pelos nobres pares.

Quanto ao mérito nada a opor , pois, além de prestar merecida homenagem póstuma / ao saudoso cidadão Joaquim Januário Costa, o presente Projeto de Lei dá continuidade à programação desta Casa em alterar as denominações das vias públicas e cujos nomes não se relacionem diretamente à história do Município de Pompéia.

Somos, portanto, pela aprovação.

Sala das Comissões,
Em 22 de novembro de 1993

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
Vereador

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº _____ Proc. _____

AUTOR: CARLOS LONCAROVICH

ASSUNTO: Retirada de Projeto de Lei

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos do artigo 28 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 61/93, que "Altera denominação de via pública", de minha autoria.

Pompéia, 27 de junho de 1994

Carlos Loncarovich
Vereador